



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Quadragésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da Indicação nº 046/2021 - da Câmara Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 060/2021 – do Executivo Municipal; leitura da Proposta de Emenda Modificativa nº 002/2021 – do Legislativo Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Justiça à Indicação nº 045/2021 – da Câmara Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Finanças ao Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de novembro de 2021; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo à Proposta de Emenda Aditiva nº 002/2021 – do Legislativo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Urbanismo à Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2021 – do Legislativo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Urbanismo à Proposta de Emenda Supressiva nº 001/2021 – do Legislativo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 041/2021 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 042/2021 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 043/2021 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 053/2021 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 057/2021 – do Executivo Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 058/2021 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 059/2021 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 035/2021 – do Gabinete da Presidência; leitura do

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 – Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437
Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br



Handwritten signature and stamp of the President of the Câmara Municipal de Rio Crespo, dated 13/12/2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Requerimento nº 036/2021 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, o Senhor Presidente solicitou parecer verbal da Comissão de Justiça, à Indicação nº 046/2021 – da Câmara Municipal, e parecer verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo à Proposta de Emenda Modificativa nº 002/2021 – do Legislativo Municipal, tendo em vista a necessidade de limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar. O Relator da Comissão de Justiça, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, analisou a referida Indicação e a referida Proposta de Emenda Modificativa e exalou seu Parecer favorável à aprovação das mesmas, e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. A Relatora da Comissão de Finanças, ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI, analisou a referida Proposta de Emenda Modificativa e lançou seu Parecer favorável à aprovação da mesma, e a Comissão acatou ao voto da Relatora por unanimidade. O Relator da Comissão de Urbanismo, RIVELINO DIAS, analisou a referida Proposta de Emenda Modificativa e também emitiu seu Parecer favorável à aprovação da mesma, e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente fez um requerimento verbal, para que a Proposta de Emenda Modificativa nº 002/2021 – do Legislativo Municipal, fosse incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para ser votada, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 035/2021 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 058/2021 – do Executivo Municipal, tendo em vista a necessidade de limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar e das inúmeras matérias legislativas em tramitação nesta Casa de Leis, e o Plenário acatou por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 036/2021 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 059/2021 – do Executivo Municipal, tendo em vista a necessidade de limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar e das inúmeras matérias legislativas em tramitação nesta Casa de Leis, e o Plenário também acatou

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 – Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br

APROVADO
EM 13/02/2021

[Handwritten signatures]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 058/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 059/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da Proposta de Emenda Aditiva nº 002/2021 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, fez-se a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2021 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Após, fez-se a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da Proposta de Emenda Supressiva nº 001/2021 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Continuando, fez-se a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da Proposta de Emenda Modificativa nº 002/2021 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 041/2021 – do Executivo Municipal, com sua Emenda Aditiva, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 042/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 043/2021 – do Executivo Municipal, com sua Emenda Modificativa, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 048/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 051/2021

Rua Gov. Osvaldo Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 - Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br

APPROVADO
EM

[Handwritten signatures and initials]

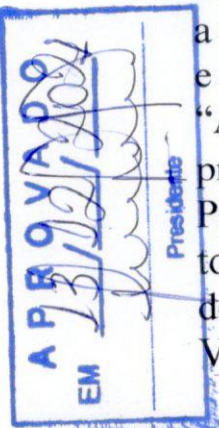


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

– do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Senhor Presidente fez um requerimento verbal, pedindo a dispensa do 3º Turno de votação dos Projetos de Lei nº 048 e 051/2021, tendo em vista que eles foram aprovados por unanimidade em 1º e 2º Turnos de votação, e o Plenário acatou por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra à Vereadora ROSE, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, agradeceu ao Presidente pelo almoço oferecido hoje na Câmara, agradeceu também a presença do amigo JOAQUIM, conhecido como “KINCAS”, que sempre esteve presente nas Sessões, bem como a presença do Senhor ANTÔNIO, deixou o seu apoio às conselheiras tutelares presentes, dizendo que elas são merecedoras do reajuste salarial aprovado pela Câmara, agradeceu a oportunidade e concluiu sua fala. A Vereadora ELISAMA, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos, lembrou as perdas de pessoas queridas, causadas pelo vírus covid-19, dentre elas: dos ex-veredores ANTÔNIO LÊNIO MONTALVÃO e JOÃO CARLOS CAITITÉ, dos grandes pioneiros de fé da Igreja Presbiteriana, Senhora FRANCISCA e Senhor GALILEU FUMAGALLI, da Servidora da Câmara, Senhora EDINEUSA NOGUEIRA LOPES e do saudoso ex-vereador LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, que deixou um grande legado para a política municipal e saudades eternas a todos os familiares e amigos. A Vereadora ressaltou os trabalhos dos Vereadores em prol da população de Rio Crespo, enfatizou a continuidade no processo de fiscalização dos recursos públicos, destacou as emendas trazidas no valor de 200 mil reais, pelo Deputado Federal LÚCIO MOSQUINI, sendo 100 mil reais para a Educação e 100 mil reais para a Saúde, listou todas as Indicações em prol dos municípios de Rio Crespo, agradeceu a todos pelos 130 votos que a confiaram como representante do povo. Finalizou desejando um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos, agradecendo a Deus, dizendo: Ebenezer “Até aqui nos ajudou o Senhor”. O Senhor Presidente, com o intuito de se pronunciar na Tribuna, convidou o Vice-Presidente para assumir a Cadeira da Presidência. O Vereador JOALDO, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos, agradecendo a presença do Pastor EDSON, que fez uma oração antes de iniciar a Sessão, agradeceu a Deus por ter chegado onde está e a todos os Vereadores pela parceria durante o exercício de 2021, pediu desculpas se

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 - Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437
Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camamariorocrespo.ro.gov.br



[Handwritten signatures]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

magoou algum colega, falou sobre liderança, alegando que não é fácil liderar sem amor, mas que tem que ser humilde, assim como Moisés da Bíblia Sagrada, que enquanto o mesmo não entendeu o chamado da liderança, não conseguiu conduzir os seus liderados. Finalizou convocando os Vereadores para uma Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 14 de dezembro de 2021 (terça-feira), às 18:00 horas, no Plenário desta Casa, tendo em vista a necessidade de limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos, para a elaboração desta Ata da Quadragésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Reabrindo a Sessão, será feita a leitura desta Ata, que não havendo retificação, será aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente irá declarar encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



[Handwritten signatures]